

DECRETO Nº. 14/2025.

Dispõe sobre a Convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa dos Patos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal, o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e RESOLUÇÃO CEAS/MG Nº 11, de 15 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Lagoa dos Patos – MG, com a finalidade de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o seu aprimoramento, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Assistência Social será realizada de forma presencial, no dia 02 de julho de 2025, das 08h00minh às 16h00min horas, no Centro Cultural, situada na Rua Itatiaia, Centro.

Art. 3º A Conferência terá como tema central: **“20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”**.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fontes previstas no orçamento municipal.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos/MG, 03 de Junho de 2025.

Hércules Vandy Durães da Fonseca
Prefeito Municipal

Jovelina Aparecida Alves Silva
Presidente do CMAS